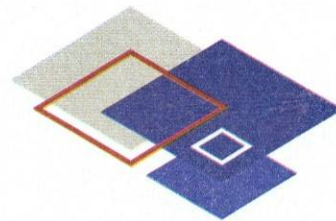




CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT
PODER LEGISLATIVO - GESTÃO 2023-2024



PORTARIA Nº 010/2025

“Atribui à funcionária efetiva Gelci Giacomolli Stein, Função Gratificada”.

Rejane Schneider Garcia, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas.

Considerando o Item 2 – Funções gratificadas - FG-1 - da Lei Complementar nº 199 de 20 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir à Funcionária Efetiva **GELCI GIACOMOLLI STEIN**, portadora do CPF Nº XX.XX.XX1-04, Função Gratificada para exercer as funções de Chefe do Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal de Água Boa-MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 08 de janeiro de 2025.

Rejane Schneider Garcia
Presidente

Rodrigo Rosa Fidelis
1º – Secretário

Luiz Omar Pichetti
Secretário Geral

*“Publique-se,
dê-se Ciência
e, Cumpra-se.”*

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
PORTARIA Nº 010/2025

“Atribui à funcionária efetiva Gelci Giacomolli Stein, Função Gratificada”.

Rejane Schneider Garcia, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas.

Considerando o Item 2 – Funções gratificadas - FG-1 - da Lei Complementar nº 199 de 20 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir à Funcionária Efetiva **GELCI GIACOMOLLI STEIN**, portadora do CPF Nº XX.XX.XX1-04, Função Gratificada para exercer as funções de Chefe do Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal de Água Boa-MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 08 de janeiro de 2025.

Rejane Schneider Garcia

Presidente

Rodrigo Rosa Fidelis

1º – Secretário

Luiz Omar Pichetti

Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI**CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI**
PORTARIA 08**PORTARIA Nº 08, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre o Recesso Parlamentar da Câmara Municipal de Alto Paraguai e dá outras providências”

ROZINEI RODRIGUES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraguai, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições legais e, que lhe confere o cargo.

CONSIDERANDO, o recesso legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o sistema de revezamento dos funcionários da Câmara para atendimento ao público e funcionamento interno desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Fica instituída escala interna conforme necessidade e disponibilidade dos servidores.

Art. 3º - Fica mantido o horário de funcionamento das 07h00min às 13h00min, de segunda a sexta, estando sempre, os servidores escalados.

Art. 4º - Ficam mantidos os meios de contato da Câmara Municipal, por email e telefone.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Presidência, em 06 de janeiro de 2025.

ROZINEI RODRIGUES DA SILVA

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
PORTARIA 07**PORTARIA Nº 07, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.****SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL PARA DEDETIZAÇÃO.**

ROZINEI RODRIGUES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraguai, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições legais e, que lhe confere o cargo.

CONSIDERANDO a realização de dedetização, obrigatória do prédio da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a utilização de produtos que potencialmente expõem a Saúde humana de risco;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a Saúde dos servidores e colaboradores que atuam no local;

CONSIDERANDO que, não é permitido uso de instalações com aplicações da dedetização.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica SUSPENSO o expediente e atendimento ao público externo na Câmara Municipal, à partir dia 07 de janeiro de 2025 (quarta feira), para que seja realizado o serviço de dedetização, descupinização e desratização obrigatória, retornando o expediente normalmente no dia 13 de janeiro de 2025 (segunda-feira).

Art. 2º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Presidência, em 06 de janeiro de 2025.

ROZINEI RODRIGUES DA SILVA

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA-MT.

CONTRATADO: GWS DESENVOLVIMENTO DE WEB SITES LTDA-ME

OBJETO:

DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO WEBSITE OFICIAL, HOSPEDAGEM, WEBMAIL E DOS SISTEMA DA OUVIDORIA, SIC E DA CARTA DE SERVIÇO AO USUÁRIO DA Câmara Municipal (www.araguaiana.mt.leg.br)

VALOR: R\$ 5.640,00 (cinco mil e seiscentos e quarenta reais)

PRAZO: Até 31/12/2025

DATA: 27/12/2024

Araguaiana – MT, 27 de dezembro de 2024.

EXTRATO 8º ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA-MT.

CONTRATADO: H.M. SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA

OBJETO:

1 - CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E LEGISLATIVA PARA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA – MT. Suporte e auxílio no envio de Informes eletrônicos RAIS, DCTF, APLIC, DIRF, SICONFI

VALOR: R\$ 64.663,80(sessenta e quatro mil reais e seiscentos e sessenta e três reais e oitenta centavos)

PRAZO: Até 31/12/2025

DATA: 27/12/2024

Araguaiana-MT, 27 de dezembro de 2024

Juarez Gomes da Silva